



Assembleia Legislativa do Pará
Gabinete do Deputado Estadual
Dirceu ten Caten - Líder da Bancada do PT

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
1- ASSRC/SAM, para autuar e publicar
2- AS comissões de: CCSEF
a. _____
b. _____
c. _____
d. _____
EM 13/05/2025

Dirceu
Deputado

ALEPA/DIDEX

Nº 01

ASS: 88

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 13/05/2025
Dirceu ten Caten
Assessor da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 291 / 2025

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação, o Instituto Manilkara de Desenvolvimento Socioambiental, Saúde, Educação e Empreendedorismo na Amazônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como Utilidade Pública para o Estado do Pará na forma da Lei nº 4.321 de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto Manilkara de Desenvolvimento Socioambiental, Saúde, Educação e Empreendedorismo na Amazônia, CNPJ nº 38.065.422/001-18, com sede na Rua Barcarena, Quadra 03, Lote 04, Bairro: Águas Verdes, Vilas dos Cabanos, município de Barcarena, CEP:68.447-000, com foro na comarca de Barcarena.

Parágrafo Único - A inobservância das disposições legais fará cassar a qualquer tempo a presente Utilidade Pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, 13 de maio de 2025.

Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT

Gabinete 4P3 - Prédio principal 4º andar - Rua do Aveiro, 130, Praça Dom Pedro II
Cidade Velha - CEP: 66.020-070 - Belém (PA)

(91) 3182-8413 - Ramais: 4339/4213

gabinete@mandatobotefe.com.br

MANDATO
Botefe
no Bem Viver



JUSTIFICATIVA

O Instituto Manilkara de Desenvolvimento Socioambiental, Saúde, Educação e Empreendedorismo na Amazônia, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 17 de julho de 2020. Diante disso, tem como principais objetivos: **“distribuir por sua área de atuação atividades e ações de caráter e natureza educacional, cultural, socioeducacional, econômico, ambiental, socioassistencial, ensino multidisciplinares e transversais e demais e entre outros”**.

O Instituto Manilkara de Desenvolvimento Socioambiental, Saúde, Educação e Empreendedorismo na Amazônia, se dedicará as suas atividades através de seus administradores e seus integrantes, atendendo a comunidade, tanto em suas atividades sociais como em busca de oportunidades para obterem uma nova esperança na vida deste.

Pela grandeza do trabalho prestado pelo Instituto Manilkara de Desenvolvimento Socioambiental, Saúde, Educação e Empreendedorismo na Amazônia, solicito os vossos apoios para o deferimento deste pleito.

Palácio Cabanagem, 06 de maio de 2025.

Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT